



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE
LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2020, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1928 Páginas 69 Ano: VIII

Data: 16/01/2020